




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

CNPJ: 08.148.488/0001-00

CEP: 59.5960-000

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 215/2002.

NESTA DATA 15/07/2002  
Eu Augusto José de Aquino Prefeito  
Sanciono a presente Lei  
  
AUGUSTO JOSÉ DE AQUINO

Reconhece como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "LAURA DE ARAÚJO BARRETO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO "LAURA DE ARAÚJO BARRETO", com sede no sítio Balisa, Município de Pilões – RN e foro na cidade de Pilões, Comarca de Alexandria, neste Estado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões (RN), em, 15 de julho de 2002.

  
Augusto José de Aquino  
Prefeito Municipal